

DELIBERAÇÃO CGE N.º 06/2015

Aprova alterações nos indicadores estratégicos e cria o Guia de Indicadores e Metas do TRT 10.

O Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, por ocasião da 17ª Reunião de Análise da Estratégia, realizada no dia 03 de dezembro de 2015, presentes os Desembargadores André R.P.V. Damasceno, Pedro Luís Vicentin Foltran e Dorival Borges de Souza Neto, a Juíza Mônica Ramos Emery, e os servidores Sérgio Luiz Barbosa Vargas, Wagner Azevedo da Silva, Santusa Chaves Martins Severo de Almeida e Fabiana Alves de Souza dos Santos. Ausentes por motivo de férias a Desembargadora Maria Regina Machado Guimarães e o Desembargador Grijalbo Fernandes Coutinho. Ausentes justificadamente os servidores Cleo de Oliveira Vieira e José Soares Júnior,

CONSIDERANDO a aprovação, em 16 de dezembro de 2014, do Plano Estratégico 2015-2020, conforme disposto na RA N.º 091/2014,

CONSIDERANDO que compete ao Comitê de Gestão Estratégica deliberar acerca de alterações nos indicadores estratégicos e gerenciais, metas e projetos estratégicos, assegurando sua adequação e suficiência para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT da 10ª Região, a fim de prover o Planejamento Estratégico do dinamismo e da agilidade necessários à sua permanente adaptação aos contextos emergentes, conforme disposto no art. 9º da RA N.º 91/2014,

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na 17ª Reunião de Trabalho do Comitê de Gestão Estratégica e na 17ª Reunião de Análise da Estratégia, nos dias 19 de novembro e 03 de dezembro de 2015, respectivamente, acerca das alterações propostas pela CDEST em consenso com as áreas técnicas, quando o caso exigiu.

DECIDIU

Art. 1º Aprovar as alterações nos indicadores estratégicos 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9 e 13, em conformidade com a proposta apresentada e consubstanciada no Anexo.

Art. 2º Aprovar o documento Guia de Indicadores e Metas do TRT 10, na forma do Anexo.

Brasília, 03 de dezembro de 2015.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
Desembargador Presidente do TRT da 10ª Região